

Jaguaribe, 18 de Janeiro de 2016

Edição Nº: 2191

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 23.12.01/2015-47, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.122.0002.2.049 (RECURSO PRÓPRIO); 0908.08.244.0019.2.059 (SCFV); 0908.08.244.0019.2.062 (CRAS PBF); 0908.08.243.0042.2.056 (ACESSUAS). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços como Coordenador para o Centro de Referência da Assistência Social- CRAS I, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do município de Jaguaribe-Ce. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016. **CONTRATADO(A):** Jule Helen de Sousa Lima. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Jule Helen de Sousa Lima. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 18 de Janeiro de 2016. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 009.10, DE 18 DE JANEIRO DE 2016. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora, **Soraia Maria Teixeira Moraes**, com referência a licença para Interesse Particular, pelo período de 18.01.2016 à 18.01.2018; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 106, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Soraia Maria Teixeira Moraes**, Professor de Educação Básica, Matrícula 011041-8, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 18.01.2016 à 18.01.2018; **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 18 de janeiro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*